



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.906, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

ENCERRA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº
040/2018 CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA Nº
14.890 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; Considerando o que consta no relatório conclusivo do Processo Administrativo Especial nº 040/2018, bem como na Homologação, pelo senhor Prefeito e pela Procuradoria Jurídica do Município,

Art. 1º. Determinar a suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município de São Jerônimo a empresa Siggma Comercio e Equipamento Eireli - Epp pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no item 08 do Edital 075/2018 do Pregão Presencial nº 004/2018 nas normas previstas na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Especial 040 de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS